



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PROCESSO Nº 1667/2021

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 -- SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 035/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1667/2021, resolve registrar os preços da empresa **MONTE AZUL SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.112.157/0001-04, com sede na Avenida Ignácio Lamas, nº 172, bairro da Grama, Afonso Cláudio/ES, cep: 29.600-000, endereço eletrônico: monteazulservicos@gmail.com, telefone: (27) 3386-4396, neste ato representada por **EUSA SILVA ZORZAL**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 252.243.607-49 e RG nº 183687 SPTC/ES, residente na Rua Sabino Coimbra, s/nº, centro, Afonso Cláudio/ES, cep: 29.600-000, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ), COM TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E APLICAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE A PINTURA DE LIGAÇÃO.**

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica reajustado o Lote 01 - item 01 – APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE, de R\$698,55 (seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$760,99 (setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), conforme Despacho do Senhor Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças juntado aos autos às fls. 971/973.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2 – Fica alterado o anexo da Ata de Registro de Preços nº 73/2021, acrescido do valor de R\$754.671,06 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos), passando o valor global de R\$11.051.200,71 (onze milhões, cinquenta e um mil, duzentos reais e setenta e um centavos) para R\$11.805.871,77 (onze milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – No ato da lavratura deste termo aditivo de Reequilíbrio Financeiro o Lote 01 - contava com saldo de 12086,34 TON.

3.2 – As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

LUCAS SILVA
ZORZAL:05243714747

Assinado de forma digital por LUCAS SILVA
ZORZAL:05243714747
Dados: 2022.06.10 14:52:36 -03'00'

MONTE AZUL SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Eusa Silva Zorzal / ou procurador legalmente habilitado

(cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas DA Ata de Registro de Preços nº 000073/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 10 de junho de 2022.

SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

KARLA GONÇALVES VALENTIM

SEC MUN DE GESTAO ADMINISTRATIVA E REC HUMANOS

RENAN BRASIL RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

Protocolo 869382

Ibiraçu

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **COMAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 17.622.140/0001-02. Proc. Nº 2679/22. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Melhorias e Ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA, na localidade de Guatemala, a pedido da SEMOSI. "Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, por mais 06 meses a partir de 14/06/2022". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 869198

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 02 - ARP Nº 73/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1667/2021

Pregão Presencial Nº 035/2021

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica quente (CBUQ), com todas as despesas de transporte e aplicação por conta da contratada, inclusive a pintura de ligação.

Empresa: Monte Azul Serviços Industria e Comercio Eireli

CNPJ: 23.112.157/0001-04

Valor aditivado: R\$754.671,06

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0025

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 869305

Jaguaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 372, DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação.

CONSIDERANDO o requerimento, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 003345/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ROBERTO RODRIGUES FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (09.06.2022).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

Protocolo 869077

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 373, DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão e prorrogação da licença maternidade"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei Municipal nº 669/2006, regulamentada pelo Decreto nº 058/2008.

CONSIDERANDO solicitação do servidor e atestado